



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 57/07

**Processo Administrativo n.º 05/10/49.843**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 45/06

**Termo de Contrato n.º 172/06**

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte, com combustível e motorista para atender ao Setor de Transportes e ao Centro de Controle de Zoonoses.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **C.M. DE SOUZA TRANSPORTES - EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

**1.1.** Fica prorrogado o prazo do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/06/07.

### SEGUNDA – DO VALOR

**2.1** Dá-se ao presente termo o valor total, de R\$ 178.231,20 (cento e setenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1** A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 200074.1.08110.10122200241880127.0101310000.339039, conforme fls. 308 do processo em epígrafe.

### QUARTA – DA GARANTIA

**4.1.** A **CONTRATADA** apresenta garantia de adimplemento das condições aqui



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

estabelecidas no valor de R\$ 8.911,56 (oito mil, novecentos e onze reais e cinqüenta e seis centavos), calculada na base de 5% (cinco por cento) do valor desta prorrogação, sendo que, neste ato recolherá junto a Secretaria Municipal de Finanças o valor de R\$ 259,56 (duzentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos), pois o restante será aproveitado do recolhimento anterior, no valor de R\$ 8.652,00 (oito mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais), conforme recibo às fls. 233.

## **QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 de junho de 2007.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**C.M. DE SOUZA TRANSPORTES - EPP**

Representante Legal: Valdemir Monteiro de Souza

RG n.º 9.598.290

CPF n.º 774.422.298-91